



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 13 de Abril de 2015

Nº 2158 E

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015- PMCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: Doação de terreno para implantação de um empreendimento comercial. Matrícula nº 17.901 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Lote 1-C da Quadra 281 Medindo 1.660,83 m² de propriedade do município de Cornélio Procópio-PR.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h30m do dia 05 de junho de 2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 05 de junho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL solicitação e-mail: licitacaopmcp@gmail.com, a partir do dia 22 de abril de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de abril de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 009/2015- PMCP

PROCESSO DE COMPRA Nº 64/2015

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Solicitação de Confecção de 10.000 Nécessaires

para a Campanha de Vacina Influenza a ser realizada no dia 25 de abril de 2015, utilizando recursos do teto financeiro da vigilância epidemiológica a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h30m do dia 20 de abril de 2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 20 de abril de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL solicitação e-mail: licitacaopmcp@gmail.com, a partir do dia 14 de abril de 2015 até 24 horas que antecede a abertura do certame.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de abril de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 22/2015- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 63/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Administração Geral, para o ano de 2015.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 16 de abril de 2015 às 17h00m do dia 27 de abril de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 28 de abril de 2015

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00m do dia 28 de abril

de 2015

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

LOCAL: www.bll.or.br "Acesso identificado no link – licitações"

Pregão Eletrônico campo "Detalhes".

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 16 de abril de 2015, nos sites: www.bll.or.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 21/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor ELETRO LONDRI-NA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 06159507/0001-79, referente a aquisição de materiais elétricos para atendimento aos centros de Educação Infantil, SEMED e Garagem Municipal, no valor total de R\$ 2.520,68 (dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 23/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME - CNPJ 77.578.524/0001-99, referente a Aquisição de uma antena parabólica que foi danificada devida a queda e uma árvore de responsabilidade do Departamento do Meio Ambiente, sendo assim solicitado pelo o proprietário da mesma, no valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de março de 2015.

Processo de Dispensa nº 002/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO - CNPJ 03.814.471/0001-21, para a Contratação de serviços de apoio aos pacientes portadores de fissura lábio palatal, pelo período de 12(doze), solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso XX, artigo 24.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2015 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015 ID. CONTRATO Nº 3368

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Construção de Cobertura de Quadra Esportiva da Escola Municipal Gino Azzolini.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$184.600,77 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos reais e setenta e sete centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 13/04/2015 terá sua vigência até 12/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida obra será de 06 (seis) meses a contar da ordem de serviço.

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE-PAC2, conforme termo de compromisso nº 09610/2014, sendo que a despesa será reconhecida contabilmente com a dotação:

04.45.0.455.4.4.90.51.00.00.00.00. (1090), fonte de recurso 0145.

DATA: 13/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI

Proprietário

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 89/2013 ID. CONTRATO 2781 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GARÇA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 13/04/2015, o contrato nº 89/2013, firmado entre as partes acima descritas, cujo objeto a execução da obra de construção de 02 (duas) creches com recursos oriundos do Ministério da Educação - Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Ficam ainda aplicadas as sanções administrativas previstas no Art. 87 incisos II e III da Lei Federal 8.666/93.

DA PREVISIBILIDADE: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da CONTRATANTE, por força da CLÁUSULA SÉTIMA subitem 7.2.2, eis que, embora devidamente notificada para tanto, em data de 10/03/2015, a empresa ora contratada deixou de apresentar as certidões ali exigidas.

DA RESCISÃO: A presente rescisão esta prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato 89/2013, sendo que, a referida rescisão não gera direito a indenização a parte CONTRATADA, uma vez que a mesma descumpriu os termos do contrato, dando causa a presente rescisão.

DATA: 13/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 138/2013

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Pedro Jairo da Costa Mello
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3334

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MITUO KONO – SÍTIO SÃO GERONIMO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

MITUO KONO

Agricultor

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3335

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARILDE ZENAIDE SOARES MATHIAZI – SÍTIO

LARANJINHA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

MARILDE ZENAIDE SOARES MATHIAZI

Agricultor

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3336

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

WALDIR MATHIAZI – SÍTIO LARANJINHA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com

vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

WALDIR MATHIAZI

Agricultor

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3337

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDILSON SHIGUEKI IGAWA – SÍTIO IPE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Progra-

ma Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 EDILSON SHIGUEKI IGAWA
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3338

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DIOVANY GODOY TIBURCIO – SÍTIO SÃO JUDAS TADEU

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 DIOVANY GODOY TIBURCIO
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3339

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3340

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIVALDO RAMOS – SÃO JOÃO BATISTA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 VIVALDO RAMOS
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3341

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANDERSON ROBERTO ALVES SIMÃO – SÍTIO SÃO

JOSÉ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 ANDERSON ROBERTO ALVES SIMÃO
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3342

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SOLANGE TOSCA GALLI – SÍTIO BOA ESPERANÇA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição

de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 TOSCA GALLI
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3343

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MICHAEL WILLIAN TOSTI – SÍTIO TOSTI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO,

será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MICHAEL WILLIAN TOSTI
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3344

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MAURO RAMOS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e

Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MAURO RAMOS
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3345

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 LUZIA LICORINI – SÍTIO SÃO PEDRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 LUZIA LICORINI
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3346

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 JOÃO JOSÉ LANDGRAF

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JOÃO JOSÉ LANDGRAF
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3347

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CICERO GOMES NOGUEIRA – SÍTIO SÃO NOGUEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
CICERO GOMES NOGUEIRA
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3348

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADRIANO MIGUEL LICORINI – SÍTIO SÃO BENEDITO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ADRIANO MIGUEL LICORINI
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3349

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADEMIR AFONSO CESAR – SÍTIO AKIOSHI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO,

DO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 ADEMIR AFONSO CESAR
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3350

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LEANDRO RISSIERI LICORINI – SÍTIO SÃO PEDRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e

Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 LEANDRO RISSIERI LICORINI
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3351

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSÉ ROBERTO SIMÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JOSÉ ROBERTO SIMÃO
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3352

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JORGE LICORINI – SÍTIO SÃO BENEDITO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JORGE LICORINI
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3353

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOEL DOMINGUES MILITÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JOEL DOMINGUES MILITÃO
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3354

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIR DOS SANTOS TOSTI – SÍTIO TOSTI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JAIR DOS SANTOS TOSTI
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3355

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FATIMA APARECIDA DE GODOY – SÍTIO SÃO JUDAS TADEU

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano

civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
FATIMA APARECIDA DE GODOY
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3355

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APARICIO DE SOUZA – SÍTIO CACHOEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de con-

cessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 APARICIO DE SOUZA
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3357

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO – SÍTIO VERA CRUZ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3358

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI – SÍTIO SÃO JOSÉ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI
 Agricultor
 Pedro Jairo da Costa Mello

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3360

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA – CHÁCARA BOM JESUS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3361

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
KELLY CRISTHIAN MALDI
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3362

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSE APARECIDO CESAR

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JOSE APARECIDO CESAR
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3363

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARLOS FREDIANI – CHACARÁ IRMÃOS PEDOTTE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo

ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
CARLOS FREDIANI
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

14/2015 ID. CONTRATO Nº 3364

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OLIVALDO CORMIRAN – SÍTIO SANTA GERTRUDES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

Departamento Jurídico

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

OLIVALDO CORMIRAN

Agricultor

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3366

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PEDRO LICORINI SOBRINHO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

PEDRO LICORINI SOBRINHO

Agricultor

Pedro Jairo da Costa Mello

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3366

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HELENA MARIA RAMOS – SÍTIO SÃO JOÃO BATISTA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

MARIA RAMOS

Agricultor

Pedro Jairo da Costa Mello

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 ID. CONTRATO Nº 3367

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LUIZ CARLOS CAMARGO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado pelas partes em 08/04/2015 terá sua vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

0.415.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), fonte de recurso 0112.

DATA: 08/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LUIZ CARLOS CAMARGO
Agricultor
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2015 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015 ID. CONTRATO Nº 3368

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Construção de Cobertura de Quadra Esportiva da Escola Municipal Gino Azzolini.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$184.600,77 (Cento e oitenta e quatro mil seiscientos reais e

setenta e sete centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 13/04/2015 terá sua vigência até 12/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida obra será de 06 (seis) meses a contar da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE-PAC2, conforme termo de compromisso nº 09610/2014, sendo que a despesa será reconhecida contabilmente com a dotação:

04.45.0.455.4.4.90.51.00.00.00.00. (1090), fonte de recurso 0145.

DATA: 13/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ELTON DE ALMEIDA MARCHINI
Proprietário
Pedro Jairo da Costa Mello
Departamento Jurídico

REAVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO Nº 31/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 10h00m do dia 30/04/2015, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de Construção de Quadra de Esporte Coberta da Escola Municipal Padre Antonio Lock, conforme cronograma físico financeiro global, planilha de orçamento e (CD) do Projeto e demais documentos instrutores.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 09h00 min até 09h30min do dia 30/04/2015 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações Tomada de Preços 002/2015, a partir do dia 15 de abril de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de abril de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 597/15, publicado no Boletim Oficial do Município nº. 2157 de 09/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

DECRETO Nº 597/15

SÚMULA: SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações

orçamentárias em vigor:

C ó d . Reduz.	Ó r - gão	Un i - dade	Fun- ção	S u b - função	P r o - grama	Proj/ Ativ.	C a t . Econ.	Fon- te	R\$
387	6	39	10	302	7	9	3.3.90.39	496	50.000,00
									50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado será excesso de arrecadação na fonte 1000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**